



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 5.602

De 30 de março de 2001

Projeto de Lei nº 21/01

Autor: Vereador Edmilson de Nola Sá

Dá nova redação aos incisos II, III e IV, do artigo 3º e acrescenta inciso ao mesmo artigo da Lei 5583, de 15 de dezembro de 2000, que institucionaliza a negociação coletiva no serviço público do Município de Araraquara.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de março de 2001, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Na Lei nº 5583, de 15 de dezembro de 2000, que institucionaliza a negociação coletiva no serviço público do Município de Araraquara, ficam introduzidas as seguintes alterações:

a) - Os incisos II, III e IV, do artigo 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 3º** - .....

**II** - A entidade sindical representativa dos servidores municipais, com até 05 (cinco) membros;

**III** - Comissão representativa da Câmara de Vereadores, designada pela Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno da Câmara, composta por 03 (três) membros

**IV** - 01 (um) representante dos usuários do serviço público municipal, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde."

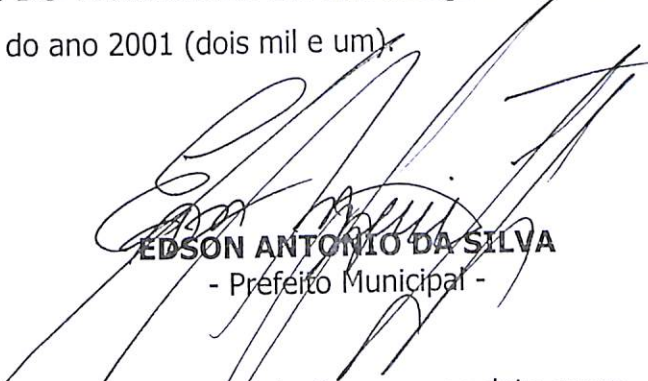
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****Fl.02****.....Continuação da Lei nº 5.602 .....**

**b)** – Ao mesmo artigo 3º, fica acrescentado o seguinte inciso:

**“V** – 01 (um) representante dos usuários do serviço público municipal, indicado pelo Conselho Municipal de Educação.”


**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).



**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**CLELIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001.  
("RB").

•Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 07.abril.2001.

•Republicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 10.abril.2001.